



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
CONTRATO Nº 037/95

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO MT /DPH Nº 037/95 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS - ANTAQ E A EMPRESA TERMINAL MARÍTIMO LUIZ FOGLIATTO S/A - TERMASA.

Este **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** é celebrado neste dia 17 de Janeiro de 2012, entre a Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a empresa Termasa – Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S/A, tendo em vista o que consta no Processo nº 50000.005124/1995-21, e o que foi deliberado na 307ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 21 de dezembro de 2011, observado o disposto na Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, bem como na Norma aprovada pela Resolução nº 1.660 - ANTAQ, de 8 de abril de 2010, rerratificada pela Resolução nº 1.695 - ANTAQ, de 10 de maio de 2010

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a outorga de autorização para ampliação do Terminal de Uso Privativo Misto da empresa Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S/A - Termasa, localizado na Avenida Almirante Maximiano da Fonseca, s/nº, Distrito Industrial de Rio Grande - RS, para a construção de 4 (quatro) silos verticais, com área total de 1.740,00 m² em seu terreno, visando permitir o aumento da capacidade estática para armazenagem de carga própria, de diversos tipos de arroz, atendendo a demanda de seus associados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

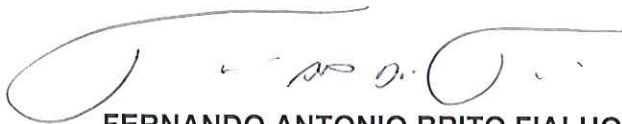
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de Adesão, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



Este instrumento entra em vigor na data de sua assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato ora aditado.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas listadas a seguir, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO
Diretor-Geral
ANTAQ



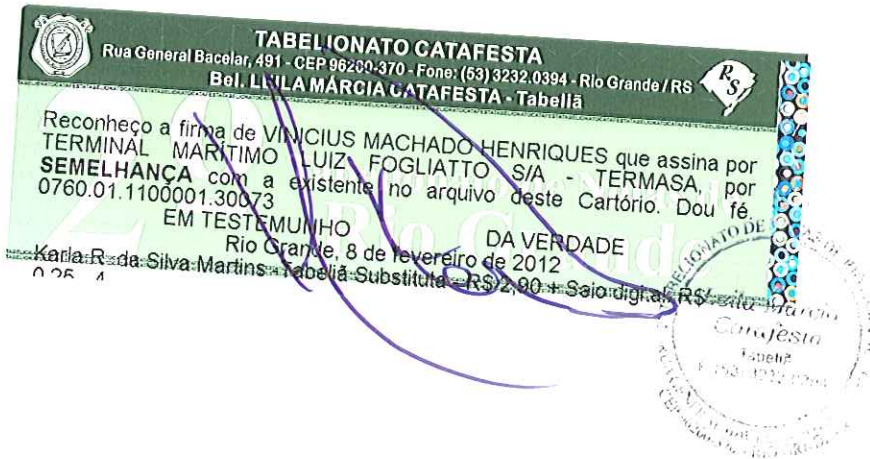
VINICIUS MACHADO HENRIQUES
Gerente de Produto
Terminal Marítimo Luiz Fogliatto S.A
(TERMASA)

TESTEMUNHAS:

08 FEV 2012

.....

.....





Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
DIRETORIA
SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE ADESAO Nº 37/1995

Processo Nº 506000.005124/1995-21
Celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, e a Autorizada TERMINAL MARÍTIMO LUIZ FOGLIATTO S/A - TERMASA.
Objeto: - Aditamento da outorga de autorização, mediante Aditamento do Contrato de Adesão pela ANTAQ, para ampliação, de Estação AUTORIZADA, de Terminal de Uso Privativo Misto, localizada av. Almirante Maximiano da Fonseca, s/Nº, Distrito Industrial de Rio Grande - RS. Fundamento Legal: arts. 4º, Inciso II, e 6º, da Lei Nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que disciplinam a exploração de instalação portuária de uso privativo - Estação de Transbordo de Cargas, e nos arts. 12, inciso I, 14, inciso III, alínea "g", e 27, inciso XXII, da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Decreto Nº 6.620, de 29 de outubro de 2008 e a Norma aprovada pela Resolução Nº 1.660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010. Assinam: pela União, Fernando Antonio Brito Filho; pela Autorizada, Vinícius Machado Henriques. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 3/2012

Processo Nº 503000.002252/2011-28
Celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Autorizada Equador Log S/A.
Objeto: - Outorga de Autorização, mediante CONTRATO DE ADESAO pela ANTAQ, para exploração, pela AUTORIZADA, de Estação de Transbordo de Cargas - ETC, à mesma pertencente, localizada na Rua Carlos Henrique Mohring, Nº 1300, Jauri II, Itaocaíara-AM, para fins de movimentação e/ou armazenagem do granel líquido: óleo diesel, gasolina A, gasolina C, etanol hidratado, etanol anidro e biodiesel, destinadas ou provenientes da navegação interior.
Fundamento Legal: arts. 4º, Inciso II, e 6º, da Lei Nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que disciplinam a exploração de instalação portuária de uso privativo - Estação de Transbordo de Cargas, e nos arts. 12, inciso I, 14, inciso III, alínea "g", e 27, inciso XXII, da Lei Nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Decreto Nº 6.620, de 29 de outubro de 2008 e a Norma aprovada pela Resolução Nº 1.555-ANTAQ, de 2009.
Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação deste extrato. Assinam: pela União, Fernando Antonio Brito Filho; pela Autorizada, Humberto do Amaral Carilho e Sérgio Luiz Silva da Fonseca Lins. Data de assinatura: 17 de janeiro de 2012.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF, sob o Nº 04.892.707/0001-00, representado pelo seu Diretor-Executivo, TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO, Estado de Roraima, inscrito no CNPJ/MF Nº 84.012.012/9001-26, representado pelo seu Governador, José de Anchieta Júnior. INTERVENIENTE - EXECUTORA: Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINF, inscrita no CNPJ/MF Nº 84.012.012/0001-26, representada por seu Titular, Carlos Wagner Brígida Rocha. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso TC-066/2006-00. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo. OBJETO: Retratificação e Acréscimo de Valor com inclusão de Preços Novos ao Termo de Compromisso TC-066/06-00, para os serviços de conservação na BR-432/RR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 11.378, artigos 3º a 7º, de 26 de novembro de 2007; Decreto 6.450, de 08 de maio de 2008; Decreto 7.576, de 11 de outubro de 2011; Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR: O valor do presente Termo de Compromisso passa de R\$ 19.905.928,84 (dezenove milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), para 24.583.318,46 (vinte e quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e deztois reais e quarenta e seis centavos), sendo R\$ 22.124.986,61 (vinte e dois milhões, cento e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e um centavos) de responsabilidade do DNIT e R\$ 2.458.331,85 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a contrapartida. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO: Nº 50601.0001412006-25. DATA DA ASSINATURA: 29/12/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 393003

Número do Contrato: 100/2010.
Nº Processo: 50600002684200697. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 424/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17186461000101. Contratado: EGESA ENGENHARIA S/A - Objeto: Acréscimo de valor com alteração de quantitativos e inclusão de

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/contrato/contrato.html>, pelo código 00032012011800161

preços novos ao Contrato TT-100/2010-00. O valor do Contrato a Preços Iniciais (PI) passa de R\$ 171.451.791,59 para R\$ 192.470.894,46, face acréscimo de R\$ 21.019.102,87. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 65, inciso III, alínea "d". Data de Assinatura: 13/01/2012.

(SICON - 17/01/2012) 393003-39252-2011NE800052

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2012 - UASG 393003

Número do Contrato: 274/2010.
Nº Processo: 50600014498200943. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 760/2009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17196718000106. Contratado: M.MARTINS ENGENHARIA E COMERCIO S/A. Objeto: Revisão de Projeto em fase de Obras com Reflexo Financeiro e com Preços Novos ao Contrato TT-274/2010-00. O valor contratual passa a ser de R\$ 216.152.269,92. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 art. 60, art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", +º 1, "2" e Cláusulas Terceira e Quinta. Data de Assinatura: 16/01/2012.

(SICON - 17/01/2012) 393003-39252-2011NE800052

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 539/2010

A Comissão Permanente de Licitação do DNIT/Sede toma público o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços. Empresa Vencedora: Sura Engenharia Ltda, com valor global de R\$ 2.807.851,55 (dois milhões oitocentos e sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). Cópia do Relatório de julgamento poderá ser obtida junto a Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF ou por meio do site www.dnit.gov.br.

PETERSON COSTA DE SOUSA
Presidente da Comissão

(SIDEK - 17/01/2012) 393003-39252-2011NE800052

DIRETORIA-EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO
E LICITAÇÕES

AVISO
CONCORRÊNCIA
Edital Nº 342/2010-00

A Comissão Permanente de Licitação do DNIT/Sede informa o Resultado de Julgamento dos Recursos Administrativos impetrados contra o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços, conforme descrito: Foi dado provimento parcial ao recurso interposto pela empresa CONSTRAN S/A - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO; foi negado provimento ao recurso interposto pelo consórcio PELOTESENSE/CC; foi dado provimento ao recurso interposto pelo consórcio J. MALUCELLI/ARTELESTE. Cópia das Decisões dos Recursos poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 12 de janeiro de 2012.
RAFAEL GERARD DE ALMEIDA
DEMUENEAERE
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA
Edital Nº 403/2010

Com base na documentação acostada nos autos do processo Nº 50600.015713/2009-23, Concorrência nº 403/2010-00, e decorrido o prazo recursal, homologo o presente procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI da Lei 8.666/93, para que a adjudicação dele decorrente produza efeitos jurídicos e legais. Empresa vencedora: Vega Engenharia e Consultoria Ltda, com valor global de R\$ 2.158.019,15 (dois milhões cento e cinquenta e oito mil e deztois reais e quinze centavos).

Brasília, 16 de janeiro de 2012.
TARCÍSIO GOMES DE FREITAS
Diretor Executivo

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA
Edital Nº 342/2010-00

A Comissão Permanente de Licitação do DNIT/Sede toma público o Relatório de Julgamento das Propostas de Preços, após análise dos recursos impetrados. Empresas Vencedoras: Lote 01: Constran S/A Construções e Comércio, com valor global de R\$ 129.986.773,22 (cento e vinte e nove milhões novecentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos); Lote 02: Constran S/A Construções e Comércio, com valor global de R\$ 118.262.159,64 (cento e deztois milhões duzentos e sessenta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos); Lote 03: Consórcio J. Malucelli/Arteleste, com valor global de R\$ 82.852.767,40 (oitenta e dois milhões oitocentos e cinquenta e dois

mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos); Lote 04: Consórcio Trier/Ceza, com o valor global de R\$ 95.985.164,98 (noventa e cinco milhões novecentos e oitenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais e noventa e oito centavos); Lote 05: Consórcio Brasília Guafra/Ribas, com o valor global de R\$ 117.114.870,41 (cento e deztois milhões cento e quatorze mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Lote 06: Consórcio Pelotense/CC, com o valor global de R\$ 98.896.896,20 (noventa e oito milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos); Lote 07: Sullepa Construções e Comércio Ltda, com o valor global de R\$ 98.676.301,82 (noventa e oito milhões seiscentos e setenta e seis mil trezentos e um reais e oitenta e dois centavos); Lote 08: SBS Engenharia e Construções Ltda, com o valor global de R\$ 94.434.040,14 (noventa e quatro milhões quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e quatro reais e quatrocentos e quatro reais); Lote 09: Consórcio MAC/Tandelli, com o valor global de R\$ 99.603.394,00 (noventa e nove milhões seiscentos e três mil trezentos e quatro reais). Cópia do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços, após análise dos recursos impetrados poderá ser obtida junto a Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, no seguinte endereço: SAN, Quadra 03, Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF ou por meio do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 13 de janeiro de 2012.
RAFAEL GERARD DE ALMEIDA
DEMUENEAERE
Coordenador-Geral

RESULTADO DE PROPOSTAS TÉCNICAS
CONCORRÊNCIA
Edital Nº 186/2011-00

A Comissão Permanente de Licitação do DNIT/Sede toma público o Resultado de Julgamento das Propostas Técnicas após análise dos recursos impetrados: SISTEMA PRI ENGENHARIA LTDA - NPT = 100,00 (CLASSIFICADA), LAGHI ENGENHARIA LTDA - NPT = 93,00 (CLASSIFICADA) e PETCON - PLANEJAMENTO EM TRANSPORTES E CONSULTORIA LTDA - NPT = 82,00 (CLASSIFICADA). Cópia do Relatório de Avaliação das Propostas Técnicas da Concorrência Pública Nº 186/2011-00 após os recursos impetrados poderá ser obtido junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 13 de janeiro de 2012.
RAFAEL GERARD DE ALMEIDA
DEMUENEAERE
Presidente da Comissão

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 809/2011 - UASG 393027

Nº Processo: 5060500009201141.
PREGÃO SISPP Nº 281/2011 Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04542518000108. Contratado: VIGSEGE - VIGILANCIA E SEGURANCA DEVALORES LTDA. Objeto: Execução de serviços de segurança, vigilância integrada e controle da circulação de pessoas nas dependências do edifício Sede do DNIT/BA e das Unidades Locais. Fundamento Legal: Lei 10520/02, Dec 5450/05, Dec 3931/01, Dec 4342/02, Lei 8666/93 e Lei complementar 123/06. Vigência: 19/01/2012 a 19/01/2013. Valor Total: R\$1.004.400,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800195 Fonte: 100000000 - 2012NE800002. Data de Assinatura: 23/12/2011.

(SICON - 17/01/2012)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2012 - UASG 393027

Número do Contrato: 5025/2008.
Nº Processo: 50605000374200850. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 302/2008. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 1444826000139. Contratado: TOP ENGENHARIA LTDA - Objeto: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato SR 05-025/2008, para Execução dos Serviços de Manutenção Rodoviária na BR 030. Fundamento Legal: Inciso III do "1º do Art.5º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores em Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 21/03/2012 a 19/01/2013. Data de Assinatura: 10/01/2012.

(SICON - 17/01/2012)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2012 - UASG 393024

Número do Contrato: 6/2008.
Nº Processo: 50603000507200727. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 234/2007. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado: DELTA CONSTRUÇÕES SA - Objeto: Alteração de quantitativos sem reflexo financeiro, decorrente da 6ª Alteração de Projeto em Fase de Obra. Fundamento Legal: Art.65, inciso I, "a", "b", e "1" da Lei Nº 8.666/93 na Cláusula Terceira, aut.Snp.Reg.DNIT/CE,Del.Comp.Portaria/DG Nº 1075/11>Data de Assinatura: 17/01/2012.

(SICON - 17/01/2012) 393024-39252-2011NE800010